



Pré-sal
Petróleo

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADE
DA AUDITORIA INTERNA
PAINT 2017**

INDÍCE

1. Apresentação	2
2. Auditoria Interna	2
3. Fatores considerados na elaboração do PAINT	3
4. Relação dos macroprocessos passíveis de serem trabalhados.....	3
5. Identificação dos macroprocessos a serem desenvolvidos em 2017.....	3
5. Recursos Humanos a serem empregados	5
6. Ações de Auditoria Interna Previstas	6
8. Ações de Capacitação e Desenvolvimento Institucional	9
9 - Programação de Horas - Auditoria 2017	9

1. Apresentação

A Auditoria Interna da PPSA tem como atividade principal avaliação e assessoria, com o objetivo adicionar valor às operações da organização. A Auditoria auxilia a organização a alcançar seus objetivos através da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controle e de governança corporativa.

No tocante à governança corporativa, a atividade de Auditoria Interna visa avaliar e fazer recomendações apropriadas para a melhoria do processo de governança corporativa no cumprimento dos seguintes objetivos:

- Promover a ética e valores apropriados dentro da organização;
- Assegurar a gestão do desempenho eficaz da organização e a responsabilidade por prestação de contas;
- Comunicar de forma eficaz às áreas apropriadas da organização, as informações relacionadas a risco e controle;

A Auditoria Interna tem como finalidade controlar, orientar e avaliar os atos de gestão praticados e apoiar a estrutura governamental de controle no exercício da sua missão institucional. Dentre os seus objetivos está o de assegurar a regularidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e de pessoal da Instituição, objetivando a eficiência, eficácia, economicidade e efetividade.

Conforme o Decreto nº 3.591/2000, as unidades de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal indireta vinculadas aos Ministérios estão sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica da Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União-CGU.

A CGU detém competência para avaliar o desempenho da Auditoria Interna. Para efeito de integração das ações de controle, a unidade de auditoria interna deve apresentar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício seguinte, o PAINT.

O PAINT, instrumento de planejamento e de programação de atividades a serem implementadas pela unidade de Auditoria Interna, está normatizado pela Instrução Normativa CGU nº 24/2015.

O planejamento foi desenvolvido em consonância com o principal objetivo desta Auditoria Interna, ou seja, o de assessorar, de forma efetiva, integrada e estratégica, a Alta Administração no exercício do controle das atividades desenvolvidas pela empresa.

2. Auditoria Interna

As competências da Auditoria Interna encontram-se determinadas no artigo 16 do Regimento Interno da empresa. Essas competências estão detalhadas no Estatuto e Regimento Interno da Auditoria Interna.

O Estatuto da Auditoria Interna tem por objetivo registrar e estabelecer os princípios gerais que regem a atividade da Auditoria Interna. O Regimento, por sua vez, tem por objetivo detalhar as normas e princípios gerais a que deve obedecer a Auditoria Interna da PPSA, bem como as diretrizes sobre o seu funcionamento, abordando os seguintes aspectos: objetivos, competências, procedimentos técnicos, funcionamento, escopo do trabalho, relatórios, Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna, Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna, confidencialidade, independência e procedimentos éticos.

3. Fatores considerados na elaboração do PAINT

No planejamento dos trabalhos, a Auditoria Interna pautou-se nos seguintes fatores:

- a) Recurso humano disponível para a execução dos trabalhos;
- b) Planos, objetivos e programas gerenciados ou executados pela PPSA;
- c) Materialidade, baseada no valor dos recursos envolvidos;
- d) Fragilidade ou ausência de controles observados.
- e) Planejamento Institucional - Termo de Gestão da PPSA
- f) Estrutura de governança existente,
- g) Programa de integridade em construção
- h) Avaliação da Estrutura de Riscos Corporativos realizada.

4. Relação dos macroprocessos passíveis de serem trabalhados

A empresa encontra-se em processo de implantação, diversos aspectos referentes à estruturação básica organizacional estão sendo implementados. Por essa razão, atualmente, o planejamento institucional é voltado a projetos para construção da estrutura básica da empresa com suas metas direcionadas a implementação dos mesmos. As metas e indicadores, em sua maioria, não são relativos ao controle e acompanhamento do desempenho dos processos e macroprocessos institucionais, que estão em construção e que carecem de uma estrutura básica para que se consolidem.

Podemos apontar três macroprocessos, no âmbito da empresa, em estruturação.

- Gestão do Contrato de Partilha
- Gestão de Contratos de Comercialização
- Gestão dos Acordos de Individualização da Produção

5. Identificação dos macroprocessos a serem desenvolvidos em 2017

A Auditoria Interna resolve se antecipar e atuar de forma preventiva, analisando os macroprocessos que se encontram em fase de estruturação, com vistas a colaborar na construção do ambiente de controle interno.

A Auditoria Interna extraiu do Termo de Gestão, projetos associados a macroprocessos em estruturação, visando selecionar os que apresentam maior risco em sua implementação e no processo de controle. Para tanto, fez uso de diversas informações a respeito do planejamento organizacional e da gestão de riscos em construção na empresa.

Relacionados aos três macroprocessos institucionais existem três projetos previstos no Termo de Gestão:

- Gestão do Contrato de Partilha – GCT -07
- Gestão de Contratos de Comercialização - GCT-04
- Gestão dos Acordos de Individualização da Produção – GCT - 08

Estes projetos estabelecem como metas a criação de procedimentos e modelos que servirão de base para a construção dos macroprocessos a eles associados.

Em março de 2016, foi realizado workshop com o objetivo de estruturar o planejamento operacional da PPSA através da priorização dos projetos e atividades para o ano de 2016, destacando os principais habilitadores destas atividades, considerando, entre outros fatores as metas do Termo de Gestão, a criticidade (importância vs. urgência), os riscos (probabilidade vs. impacto) e o investimento requerido (capital) de cada projeto.

A seguir, apresentamos o resultado do levantamento de riscos associados aos projetos GCT-07, GCT-04 e GCT-08.

Gestão do CPP de Libra

Projeto GCT-07

Objetivo: Executar as atribuições como gestora do CPP de Libra de forma a garantir os melhores para a União em conformidade com a regulamentação existente.

Priorização			Resultado	Interdependências & Habilitadores
Risco	Impacto	Probabilidade		
	3,95	3,05	12,05	Contratação de recurso (temporário); Disponibilidade da equipe interna da PPSA; Projetos Interdependentes: GCP-06; GCT-03; DCT-01; DCT-02; DCT-03; DCT-04; DCT-06; DCT-07;
Criticidade	Urgência	Importância	16,17	

Impacto = moderado

Probabilidade = possível

Gestão dos contratos de comercialização de petróleo e gás da União

Projeto GCT-04

Objetivo: Executar as atribuições de gerir contratos de comercialização de petróleo e gás natural da União de forma a garantir os melhores resultados para a União.

Priorização			Resultado	Interdependências & Habilitadores
Risco	Impacto	Probabilidade		
	4,75	4,1	19,48	Contratação do agente comercializador (direta ou por licitação); Alinhamento político e jurídico com a administração (Planejamento, Fazenda e MME)
Criticidade	Urgência	Importância	21,86	

Impacto = significativo

Probabilidade = provável

Representação da União em AIPs em áreas não contratadas

Projeto GCT-08

Objetivo: Executar as atribuições de representação da União em AIPs em áreas não contratadas de forma a garantir os melhores resultados para a União em conformidade com a regulação existente.

Priorização			Resultado	Interdependências & Habilitadores
Risco	Impacto	Probabilidade		
	4,3	3,65	15,7	Contratação de recurso (temporário); Projetos Interdependentes: GCP-06; GCT-01; GCT-03; GCT-04; GCT-06;
Criticidade	Urgência	Importância	18,7	

Impacto = significativo

Probabilidade = possível

O levantamento realizado apresenta a probabilidade e o impacto de um risco ocorrer e do projeto não se concretizar. Sob o ponto de vista da auditoria, consideramos este risco levantado como um risco inerente, pois é derivado das características da própria atividade. Devemos, ainda, considerar outros Componentes do Risco de Auditoria que são apresentados pela seguinte fórmula: Risco Inerente x Risco de Controle x Risco de Detecção = Risco de Auditoria.

O Risco de Controle é a probabilidade de ocorrência de uma deficiência com materialidade sem ser oportunamente evitada ou detectada pelo sistema de controle instituído na empresa. Neste caso, o risco maior se concentra nas atividades, referentes a macroprocessos, que já estão sendo realizadas sem um ambiente de controle plenamente estabelecido.

Para se estimar o risco de controle é preciso conhecer os processos existentes e os controles internos já estabelecidos. Como esses macroprocessos se encontram em fase de estruturação, não é possível realizar uma avaliação acerca deste risco. Um trabalho de mapeamento e levantamento prévio é necessário visando a obter subsídios para futuramente realizar essa avaliação.

Por fim, temos o Risco de Detecção que é a probabilidade dos procedimentos realizados pelo auditor não detectarem uma deficiência relevante com impacto para a unidade. Como o trabalho realizado é pioneiro não é possível estimar este risco. O auditor vai avaliar, na medida que os trabalhos forem realizados, o risco de detecção e estabelecer novas avaliações de forma a reduzi-lo a um padrão aceitável. Neste momento, a atividade de auditoria realizada é de levantamento e mapeamento de processos e macroprocessos, não há que se falar em risco de detecção nesta fase.

Tendo em vista que todos os três macroprocessos elencados são considerados de impacto significativo ou moderado e de probabilidade possível ou provável, a auditoria interna optou por priorizar a análise dos macroprocessos que já se encontram operacionais, porém sem uma estrutura de controle plenamente estabelecida, fato que aumenta o risco de controle.

Sendo assim, os macroprocessos serão analisados na seguinte ordem:

- 1º Gestão do Contrato de Partilha
- 2º Gestão dos Acordos de Individualização da Produção
- 3º Gestão de Contratos de Comercialização

O trabalho de Avaliação da Gestão do Contrato de Partilha foi iniciado em 2016, com término previsto para o primeiro semestre de 2017, e em 2017 será iniciado o trabalho Avaliação da Gestão dos Acordos de Individualização da Produção.

6. Recursos Humanos a serem empregados

O quadro da Auditoria Interna é composto pelo Auditor Interno que conta com o auxílio esporádico das secretárias que atendem as Diretorias.

7. Ações de Auditoria Interna Previstas

Em 2017, a Auditoria Interna planeja aprofundar os trabalhos relativos à Gestão do Contrato de Partilha, iniciar estudos com relação ao procedimento de individualização da produção, assessorar na elaboração do Relatório de Gestão 2016, elaborar o RAINT 2016 e o PAINT 2018 e proceder a avaliação anual da estrutura de controles internos e gestão de riscos. A seguir, apresentamos o detalhamento das atividades a serem realizadas em 2017:

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 001 – ELABORAÇÃO DO RAINT 2016

Avaliação sumária - Riscos: Não atendimento às exigências do Controle Interno. Não monitoramento/acompanhamento das atividades desempenhadas pela Auditoria Interna.

Relevância: Acompanhar a evolução das atividades desempenhadas pela Auditoria Interna.

Origem da demanda: CGU e CA

Objetivo da Auditoria: Dar ciência ao órgão de Controle Interno e ao Conselho de Administração das atividades executadas pela Auditoria Interna no exercício anterior.

Resultados Esperados: Elaboração do RAINT em conformidade com a legislação pertinente e seu encaminhamento ao Órgão de Controle Interno dentro do prazo legalmente estabelecido.

Escopo: Acompanhamento da execução das atividades de auditoria planejadas para 2016.

Cronograma Estimativo:

Início: 04/01/2017 **Término:** 29/01/2017

Local: Escritório Central do Rio de Janeiro

Tipos: Atividade administrativa

RH/Horas: 40 homens-hora

Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:

Legislação afeta a confecção do RAINT.

Status Atual: Não iniciada

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 002 – ASSESSORAR A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2016 E O PROCESSO ANUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Avaliação sumária - Riscos: Não atender às exigências do Controle Interno e Externo e não cumprir com as decisões normativas do TCU.

Relevância: Prestar Contas para a sociedade.

Origem da demanda: Gestão da PPSA e TCU.

Objetivo da Auditoria: Acompanhar a formalização do Relatório de Gestão, de acordo com a legislação pertinente.

Resultados Esperados: Envio do Relatório em conformidade com a legislação pertinente e dentro do prazo legalmente determinado.

Escopo: Assessorar a realização do Relatório Anual de Gestão relativo ao exercício de 2016.

Cronograma Estimativo:

Início: 04/01/2017 **Término:** 31/05/2017

Local: Escritório Central do Rio de Janeiro

Tipos: Atividade Administrativa

RH/Horas: 224 homens-hora

Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:

Legislação, normativos e orientações afetos a realização do Relatório de Gestão.

Status Atual: Não iniciada

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 003 – AUDITORIA NO PROCESSO DE GESTÃO DO CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO (Continuação Ação de Auditoria n.º4/2016)

Avaliação sumária - Riscos: Redução dos recursos para o Fundo Social – FS, conforme Lei 12.351/2010, artigo 49º, Inciso III. Gestão ineficiente do Contrato de Partilha.

Relevância: Atendimento aos dispostos da Lei 12.351/2010 e atendimento ao disposto nos Contratos de Partilha da Produção.

Origem da demanda: Conselho de Administração da PPSA

Objetivo da Auditoria: Avaliar os procedimentos relativos à participação dos representantes da PPSA nos Comitês Operacional, Técnico e Financeiro.

Resultados Esperados: Evitar a ocorrência de irregularidades e impropriedades. Ampliar a governança do processo.

Escopo: Verificar os procedimentos e manuais utilizados na participação da PPSA nos Comitês do Contrato de Partilha e mapear o macroprocesso e os processos relacionados.

Cronograma Estimativo:

Início: 04/01/2017 **Término:** 30/08/2017

Local: Escritório Central do Rio de Janeiro

Tipos: Auditoria Operacional

RH/Horas: 248 homens-hora

Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:

Conhecimento dos processos e procedimentos internos da PPSA, Lei da Partilha, Contrato de Partilha, Procedimentos Contábeis aprovados pelo OPCOM, Regimento Interno do OPCOM, e demais normativos relacionados.

Status Atual: Continuação

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 004 – AUDITORIA DO PROCESSO DE INDIVIDUALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO

Avaliação sumária - Riscos: Descumprimento da Lei n.º 12.351/2010 e da Resolução ANP.

Relevância: Atendimento ao disposto na Lei 12.351/2010

Origem da demanda: Gestão da PPSA

Objetivo da Auditoria: Avaliar os procedimentos utilizados na gestão dos processos de individualização da produção.

Resultados Esperados: Evitar a ocorrência de irregularidades e impropriedades. Ampliar a governança do processo.

Escopo: Verificar os procedimentos e manuais utilizados para realização dos Acordos de Individualização da Produção e mapear o macroprocesso e os processos relacionados.

Cronograma Estimativo:

Início: 04/06/2017 **Término:** 30/12/2017

Local: Escritório Central do Rio de Janeiro

Tipos: Auditoria Operacional

RH/Horas: 304 homens-hora

Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:

Conhecimento dos processos e procedimentos internos da PPSA, Lei da Partilha, Contrato de Partilha, Procedimentos Contábeis aprovados pelo OPCOM, Contratos de Concessão, Accounting Procedures dos Consórcios, Regimento Interno do OPCOM, Resolução ANP 25/2013 e demais normativos relacionados.

Status Atual: Não iniciada

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 005 – ELABORAÇÃO DO PAINT 2017

Avaliação sumária - Riscos: Comprometimento das atividades de auditoria executadas no exercício seguinte.

Relevância: Orientar os trabalhos de auditoria e permitir ao Gestor e Órgão de Controle acompanhamento das ações previstas pela Auditoria Interna.

Origem da demanda: CGU e CA

Objetivo da Auditoria: Dar ciência aos órgãos de controle interno e externo das atividades programadas para 2017

Resultados Esperados: Elaboração do PAINT em conformidade com a legislação pertinente e seu encaminhamento ao Órgão de Controle Interno dentro do prazo legalmente estabelecido

Escopo: Definição das áreas e atividades de acordo com as prioridades institucionais para 2017

Cronograma Estimativo:

Início: 01/09/2017 **Término:** 30/12/2017

Local: Escritório Central do Rio de Janeiro

Tipos: Atividade administrativa

RH/Horas: 40 homens-hora

Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:

Conhecimento das atividades e processos internos da PPSA, planejamento estratégico e gestão de riscos.

Status Atual: Não iniciada

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 006 – AVALIAÇÃO ANUAL DA ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCO. ATUALIZAÇÃO DA MATRIZ DE RISCO DA AUDITORIA

Avaliação sumária - Riscos: O Sistema de Controle Interno da PPSA pode falhar na identificação, mensuração e registro dos fatos e eventos. Ausência da Gestão de Risco não permite a identificação de áreas críticas da organização.

Relevância: O sistema de controle é instrumento de gestão imprescindível para os setores, como a de controladoria, que depende da informação para a execução de suas atividades, mitigando o risco de desconhecimento do real cenário em que tais atividades são executadas.

Origem da demanda: Gestão da PPSA

Objetivo da Auditoria: Avaliar a estrutura existente de controles internos e a política de gestão de riscos.

Resultados Esperados: Aprimoramento dos Controles Internos e da Política de Gestão de Riscos Corporativos.

Escopo: Análise do Gerenciamento de Riscos Corporativos e da Estrutura de Controles Internos orientado pelo COSO I, COSO II e ISO 31000.

Cronograma Estimativo:

Início: 05/10/2017 **Término:** 30/12/2017

Local: Escritório Central do Rio de Janeiro

Tipos: Auditoria Operacional

RH/Horas: 104 homens-hora

Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:

Planejamento Estratégico, BSC, Mapa Estratégico, Gestão de Riscos Corporativos, COSO I e COSO II.

Status Atual: Não iniciada

8 - Ações de Capacitação e Desenvolvimento Institucional

Nº Sequencial	Treinamentos	Objetivo	H/H
1	Finanças, Controladoria e Auditoria.	Ampliar o conhecimento a respeito do tema finanças, auditoria e controladoria. O curso deve abordar os seguintes tópicos: - Administração Financeira: Avaliação do Desempenho Empresarial - Administração Financeira: Decisões de Investimento e Financiamento - Métodos Quantitativos Aplicados a Finanças - Gestão Estratégica de Custos - Orçamento Empresarial - Planejamento Tributário - Controladoria - Auditoria Contábil - Gestão Estratégica	120

9 - Programação de Horas - Auditoria 2017

Descrição	Horas
1 - Total de horas do quadro da Auditoria Interna 1 (Auditor) X 8 (horas/dia) X 240 (dias úteis)	1920
2 - Horas previstas para as auditorias programadas, incluindo planejamento, execução no campo, finalização dos trabalhos na sede, elaboração de relatório etc.	960 ¹
3 - Reserva Técnica para atendimento às demandas de Órgãos de Controle (TCU, CGU e MPOG)	520 ²
4 - Reserva Técnica para atendimento de solicitações especiais da Alta Administração. (DE, CA e CF)	200
5 - Atividades complementares (revisão de relatórios, revisão de procedimentos, manuais, mapeamento de processo, padronização das práticas da Auditoria e estudos especiais)	40 ³
6 - Horas reservadas ao acompanhamento da implementação das recomendações de auditoria	0
7 - Capacitação e Treinamento	120 ⁴
8 - Férias	200

1. No PAINT de 2016 estavam previstas 1320 horas
2. No PAINT de 2016 estavam previstas 80 horas
3. No PAINT de 2016 estavam previstas 120 horas
4. As atividades de capacitação e treinamento não serão realizadas em dias úteis.

Rio de Janeiro, em 12 de setembro de 2016.

Nelson Alves Santiago Neto
Auditor Interno PPSA